

DIRETRIZES PARA IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE REVISTAS PREDATÓRIAS NO DIRETÓRIO DAS REVISTAS CIENTÍFICAS ELETRÔNICAS BRASILEIRAS (MIGUILIM)



MIGUILIM

DIRETÓRIO DAS REVISTAS CIENTÍFICAS
ELETRÔNICAS BRASILEIRAS

1ª versão

Brasília
2022



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Ficha técnica

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Paulo Alvim

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sérgio Freitas de Almeida

Secretário-Executivo

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

Cecília Leite Oliveira

Diretora

Gustavo Silva Saldanha

Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação

Reginaldo de Araújo Silva

Coordenação de Administração

Marcel Garcia de Souza

Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos

Bianca Amaro de Melo

Coordenação-Geral de Pesquisa e Manutenção de Produtos Consolidados

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática

Ficha de créditos

Bianca Amaro

Coordenação-geral

Washington Luis Ribeiro de Carvalho Segundo

Coordenação técnica

Phillipe de Freitas Campos

Raphael Faria Vilas Boas

Elaboração

Luiza Santos Lacerda de Sousa

Priscila Machado Borges Sena

Revisão

1 INTRODUÇÃO

O ciclo da comunicação científica pressupõe que para uma determinada publicação ser considerada científica ela precisa passar pelo escrutínio de outros pesquisadores da área, processo esse conhecido como avaliação por pares. Entretanto, esse processo primordial à Ciência tende a ser moroso e demandar largo comprometimento do(s) autor(es), “[...] que sofrem pressão das universidades para terem artigos em boas revistas, de alto impacto.” (MANCIA, 2018, n. p.).

Nesse contexto, e se favorecendo do Movimento de Acesso Aberto à informação científica, editoras comerciais predatórias enxergaram a possibilidade de obter lucros dos pesquisadores e, concomitantemente, “auxiliá-los” a transpor essa pressão existente no contexto da comunidade científica. Assim começaram a surgir as revistas predatórias, que em linhas gerais são revistas pseudo científicas que garantem a publicação de artigos científicos em curto espaço de tempo mediante o pagamento de taxas de publicação. Jeffrey Beall, bibliotecário da Universidade do Colorado em Denver (EUA), em 2008 e 2009, ao notar nos e-mails de spam convites de revistas recém-lançadas da Biblioteconomia, de ampla cobertura que não conhecia, começou a organizar listas com essas revistas e as nomeou como “revistas predatórias” (BEALL, 2017). Esse tipo de negócio não se enquadra como crime, mas indubitavelmente fere a confiabilidade da Ciência e os princípios de boas práticas editoriais, uma vez que o processo de avaliação por pares é um requisito básico para se garantir um rigor científico necessário (quando é realizado).

Com o intuito de coibir a proliferação e dar cada vez menos visibilidade a esse tipo de revista, a equipe técnica responsável pela gestão do Diretório das revistas científicas eletrônicas brasileiras (Miguilim) elaborou esse documento, que serve de base para identificar o registro dessas revistas no Diretório.

2 OBJETIVO

Descrever aspectos que serão levados em consideração pela equipe do Diretório das revistas científicas eletrônicas brasileiras (Migulim) para a identificação e tratamento de revistas científicas que exercem más práticas editoriais (revistas predatórias).

3 ASPECTOS ANALISADOS

Os aspectos descritos na sequência foram agrupados a partir da leitura e análise das seguintes publicações: Beall (2017); Beall (2021); Cerqueira (2021); Latindex (2020a e 2020b); e Mancia (2018). A partir das referidas publicações tornou-se possível definir os seguintes grupos de critérios: 3.1 Práticas comerciais; 3.2 Editoração e corpo editorial; 3.3 Revisão por pares e publicação; 3.4 Serviços de informação e; 3.5 Contato.

3.1 Práticas comerciais

- 3.1.1 Cobrança de taxas de submissão e processamento de artigo.
- 3.1.2 Retenção dos direitos autorais após a publicação do artigo.
- 3.1.3 Constante envio de e-mails aos pesquisadores convidando-os a publicarem artigos na revista mediante “contribuições”.
- 3.1.4 Apresentação de número de ISSN inexistente ou falso.
- 3.1.5 A revista é associada à conferência/eventos científicos já conhecidos como predatórios.

3.2 Editoração e corpo editorial

- 3.2.1 A revista indica ser editada por uma instituição que não existe.
- 3.2.2 A instituição editora da revista possui denominação igual ou similar ao do próprio título da revista.
- 3.2.3 A revista apresenta título similar ao de revistas conceituadas na comunidade científica.
- 3.2.4 Corpo editorial composto por profissionais oriundos somente da instituição editora da revista.
- 3.2.5 Corpo editorial composto por profissionais que indicam, em suas próprias descrições, possuírem titulações acadêmicas que efetivamente não possuem.

3.2.6 Mesmo(a) editor(a) é responsável por várias revistas científicas concomitantemente.

3.3 Revisão por pares e publicação

3.3.1 O processo de revisão por pares não é devidamente explicitado.

3.3.2 O processo de revisão por pares é demasiadamente célere.

3.3.3 Adoção de periodicidades curtas (mensal, por exemplo)

3.3.4 Alta quantidade de artigos por fascículo.

3.3.5 Artigos publicados com erros gramaticais.

3.3.6 Os artigos já foram publicados em outras revistas científicas.

3.3.7 Os artigos são idênticos aos apresentados em eventos científicos.

3.3.8 Revista com escopos bastante amplos (por exemplo, publicam artigos de diferentes áreas do conhecimento, sem distinção).

3.3.9 A revista não possui uma política de preservação digital.

3.3.10 A revista não apresenta uma política anti-plágio.

3.3.11 A revista não é signatária de códigos de ética na publicação.

3.3.12 A revista não possui uma política de retratação.

3.4 Serviços de informação

3.4.1 Apresentação da logomarca de serviços de informação que não está efetivamente indexada.

3.4.2 Utilização de métricas notavelmente falsas (Exemplo: apresentar Índice H5 enquanto não é indexada pelo *Google Scholar*).

Nota de aplicação: a presença da revista em outros sistemas de informação não a exclui de receber o selo “Índice de revista predatória”

3.5 Contato

3.5.1 Incentivo ao contato dos autores por meio de canais não formais, como *Whatsapp* e outros aplicativos de conversa instantânea.

3.5.2 A revista não possui canais oficiais de comunicação, como email corporativo.

4 AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

Para garantir que revistas que adotam más práticas editoriais sejam identificadas, a equipe técnica do Miguilim criou uma parametrização com critérios objetivos de avaliação. Assim, a equipe resguarda o direito de analisar e identificar como predatórias as revistas cadastradas. Após a avaliação das revistas conforme os critérios listados e suspeita e/ou confirmação de se tratar de uma revista predatória, a equipe técnica do Miguilim tomará a providência de identificar publicamente o registro dessas revistas no Diretório por meio da atribuição do selo “Índice de revista predatória”.

A avaliação dos critérios de revistas predatórias deve considerar o caráter comercial da revista, já que o que impulsiona essas práticas é a possibilidade de se obter lucros dos pesquisadores. Assim, a avaliação para práticas predatórias somente será realizada em revistas que façam a cobrança de algum tipo de taxa (taxas de submissão, taxas de processamento de artigo, taxas de acesso aos artigos, taxas de assinatura, etc.).

Com vistas a garantir a equidade e lisura do processo de avaliação, as revistas serão avaliadas considerando os aspectos elencados na seção 3 deste documento, com peso igual para todos eles. Considerando a quantidade total de aspectos de avaliação (27), serão consideradas suspeitas de más práticas editoriais as revistas que atenderem a 16 ou mais aspectos de avaliação, o que corresponde a 60% do total.

Todas as revistas que atenderem ao percentual de 60% serão informadas desse resultado pela equipe Miguilim através do e-mail oficial do Diretório (miguilim@ibict.br). Nesse contato serão informados todos os aspectos em que a revista foi enquadrada. Caso o (a) editor (a) julgue a avaliação impropriedade, é permitida a solicitação de reavaliação, desde que sejam apresentadas justificativas contrárias para cada um dos aspectos que a revista apresentou.

4.1 Suspeita de revista predatória

Nota de aplicação: para revistas em que há indícios de práticas predatórias, que solicitaram cadastro no Miguilim e estão em processo de revisão por parte da equipe técnica. O registro receberá o selo “Índice de revista predatória” e o (a) responsável pela



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



revista será informado (a), através de e-mail, sobre o resultado da análise pela equipe técnica com a justificativa apresentada no Apêndice A.

REFERÊNCIAS

BEALL, Jeffrey. **What I learned from predatory publishers**. Biochemia medica, v. 27, n. 2, p. 273-278, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.11613/BM.2017.029>. Acesso em: 19 ago. 2022.

BEALL, Jeffrey. **Beall's list**: of potential predatory journals and publishers. [s. l.]: 2021. Disponível em: <https://beallslist.net/>. Acesso em: 5 jul. 2022.

CERQUEIRA, T. Revistas predatórias: o que são, onde vivem, o que comem? **Liga Acadêmica de Ciências**, [s. l.], 2 maio 2021. Disponível em: <https://academiafmb.com.br/2021/05/02/revistas-predatorias-o-que-sao-onde-vivem-o-que-comem/>. Acesso em: 5 jul. 2022.

MANCIA, Joel Rolim. Revistas predatórias: reconhecer para não errar. **Revista SOBECC**, São Paulo, v. 23, n. 4, 2018. Disponível em: <https://revista.sobecc.org.br/sobecc/article/view/484>. Acesso em: 5 jul. 2022.

SISTEMA REGIONAL DE INFORMACIÓN EN LÍNEA PARA REVISTAS CIENTÍFICAS DE AMÉRICA LATINA, EL CARIBE, ESPAÑA Y PORTUGAL (LATINDEX). **Identificación y tratamiento de revistas espurias en Latindex**: guía para calificadores. México: Latindex, 2020a.

SISTEMA REGIONAL DE INFORMACIÓN EN LÍNEA PARA REVISTAS CIENTÍFICAS DE AMÉRICA LATINA, EL CARIBE, ESPAÑA Y PORTUGAL (LATINDEX). **Identificación y tratamiento de revistas espurias en Latindex**: guía para editores. México: Latindex, 2020b. Disponível em: https://www.latindex.org/lat/documentos/Revistas_espurias-Guia_para_editores_definitiva.pdf. Acesso em: 5 jul. 2022.

APÊNDICE A - Mensagem de e-mail quando identificada suspeita de revista predatória

Assunto: [MIGUILIM] Indícios de revista predatória | Ações executadas

Prezado (a),

A equipe técnica responsável pela gestão do Diretório das revistas científicas eletrônicas brasileiras (Miguilim) recebeu a solicitação de cadastro da “**NOME DA REVISTA**” no Diretório.

Após criteriosa análise baseada no documento “**Diretrizes para identificação e tratamento de revistas predatórias no Diretório das revistas científicas eletrônicas brasileiras (Miguilim)**” a revista foi categorizada como suspeita de cometer más práticas editoriais.

Esse resultado decorre do fato da revista atender os seguintes aspectos de avaliação:

Listar todos os aspectos em que a revista foi enquadrada

Com o objetivo de coibir a proliferação e dar menos visibilidade a esse tipo de publicação, foi atribuído ao registro da revista o selo “**Indícios de revista predatória**”. O registro da revista no Miguilim pode ser acessado em: **URL DO REGISTRO**

A contar da data de envio dessa mensagem, e caso o (a) editor (a) julgue a avaliação improcedente, é dado um prazo de 5 dias corridos para que seja feita uma solicitação de reavaliação da revista. Nesse caso, devem ser apresentadas justificativas contrárias para cada um dos aspectos em que a revista foi enquadrada.

Caso a revista não solicite reavaliação no prazo estipulado ou o resultado da reavaliação feita pela equipe técnica do Miguilim resulte na manutenção do selo, a revista automaticamente sofrerá um período de embargo de **no mínimo 6 meses**, momento em que poderá regularizar a situação da revista. Após o referido período é permitida a reavaliação mediante solicitação por parte do (a) editor (a) responsável.

Permanecemos à disposição para informações adicionais que sejam consideradas necessárias.

Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Data.